



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.903,28 (Trinta e Um Mil Novecentos e Três Reais com Vinte e Oito Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 31.903,28 (Trinta e Um Mil Novecentos e Três Reais com Vinte e Oito Centavos) no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social Educação
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0132 Proteção Social Plena
Proj/Ativ. – 2331 PAIF – Piso Básico Fixo
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 24.113,59

Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social Educação
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0132 Proteção Social Plena
Proj/Ativ. – 2332 Transferência IGD - SUAS
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 44,25

Órgão: 08 – Sec. Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: 84 Fundo Municipal da Assistência Social
Função: 08 Assistência Social Educação
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0132 Proteção Social Plena
Proj/Ativ. – 2333 Transferência IGD
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.745,44

Art. 2º. Parte das despesas decorrentes do art. 1º será cobertas pelo Superávit Financeiro do Exercício anterior:

4566 - PAIF	R\$ 24.113,59
2091 - TRANSFERENCIA IGD - SUAS	R\$ 44,25
2096 – TRANSFERENCIA IGD	R\$ 7.745,44

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 26/2021, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2021”.

O presente projeto de lei tem por objetivo trazer para a peça orçamentária de 2021 o saldo remanescente referente o superávit financeiro de 2020.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente


Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal